

**Ata da 8ª Reunião da Comissão de Fiscalização e Registros
do Conselho dos Direitos do Idoso Do Distrito Federal – CDI/DF**

Data: 10/09/2024 às 10h32min

Local: virtual

Aos dez (10) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às dez horas e trinta e dois minutos (10h32min), foi realizada virtualmente pela Plataforma SKYPE a 8ª Reunião da Comissão de Fiscalização e Registros do Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal – CDI/DF, Gestão 2023/2025. Participaram da reunião os seguintes conselheiros: HENRIQUE SALMAZO DA SILVA, conselheiro titular, representante da Universidade Católica de Brasília – UCB/DF; KARLA DE SOUSA ARAÚJO, conselheira titular, representante do Instituto Brasileiro de Direito de Família/IBDFAM-DF; DAYANNE ROSA REZENDE, Secretária Executiva do CDI/DF e SUZANA OLIVEIRA DEL BOSCO TARDIM, que aguarda a designação a ser publicada no Diário Oficial do DF para ocupar a vaga de conselheira suplente representante do Instituto Brasileiro de Direito de Família/IBDFAM-DF. **ITEM I:** Abertura - A reunião foi presidida pela Coordenadora da Comissão de Fiscalização e Registros do Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal – CDI/DF, conselheira titular KARLA DE SOUSA ARAÚJO, representante do Instituto Brasileiro de Direito de Família/IBDFAM-DF, que fez a leitura dos itens da pauta da reunião. Não houve justificativa formal de ausências. Porém, a conselheira titular NIUZA ROSA DE OLIVEIRA, conselheira titular, representante da Associação São Vicente de Paulo BH Centro Comunitário do Idoso Luísa de Marillac, informou pelo grupo do *WhatsApp* que estava com problemas para conectar à internet e participar da reunião. **ITEM II:** Aprovação da ata da 7ª reunião da comissão – Ata aprovada pelos conselheiros presentes, sem ressalvas. **ITEM III:** Apresentação da planilha de pontuação das instituições destaque no atendimento à pessoa idosa em 2023 e 2024. Definição da pontuação mínima para a premiação. Após a análise feita pelos conselheiros foi decidido que as instituições com pontuação mínima a partir de 46 (quarenta e seis) pontos deverão ser premiadas com o certificado que será providenciado pelo CDI/DF. **ITEM IV:** Definição da data e do local da premiação - A conselheira KARLA disse que provavelmente a premiação será realizada no

auditório do *Le Quartier Águas Claras Gallerie & Bureau*, localizado na Avenida Pau Brasil, nº 10, em Águas Claras/DF. A data será informada posteriormente pelo grupo do *WhatsApp*. **ITEM V:** Apresentação do Cronograma de fiscalização – ILPI Comunidade de Renovação e Vida Nova - CREVIN: dia 27/09/2024, no período das 14h às 17h, conselheiros: HENRIQUE (Relator) e KARLA. As demais fiscalizações serão definidas pelo grupo do *WhatsApp* porque o conselheiro HENRIQUE disse que não tem mais disponibilidade em realizar fiscalizações no mês de setembro/2024 e como só estavam os dois conselheiros presentes à reunião, não foi possível distribuir outras fiscalizações. A secretária DAYANNE perguntou aos conselheiros se é possível realizar a fiscalização com apenas um conselheiro e os conselheiros explicaram a necessidade de a fiscalização ser realizada por no mínimo dois conselheiros para manter a imparcialidade e impessoalidade dos registros. Assim, os conselheiros presentes à reunião solicitaram que seja inserida a palavra “dupla” no artigo 16, inciso II, da Resolução nº 191, de 31/10/2022. Dessa forma, a redação do inciso II ficará da seguinte forma: *“II – providenciar visita à entidade e emissão de parecer sobre as condições para o funcionamento. A visita deverá ser feita por no mínimo 2 (dois) Conselheiros da Comissão de Fiscalização e Registros do CDI/DF”*. Essa alteração deverá ser apresentada na reunião do plenário a ser realizada no dia 01/10/2024 para conhecimento de todos. **ITEM VI:** Avisos gerais – Sem avisos gerais. A conselheira KARLA agradeceu a presença de todos que participaram da reunião e deu por encerrado os trabalhos, nada mais havendo a tratar, lavrou a Ata que vai assinada por ela. Brasília/DF, 10 de setembro de 2024, 11h27minutos.

Documento assinado digitalmente
 KARLA DE SOUSA ARAUJO
Data: 25/09/2024 17:34:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

KARLA DE SOUSA ARAUJO

Conselheira titular

Coordenadora da Comissão de Fiscalização e Registros do CDI/DF
representante do Instituto Brasileiro de Direito de Família/IBDFAM-DF